



MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

OBJETO: DRENAGEM PLUVIAL URBANA
ENDEREÇO: ESTRADA MUNICIPAL DE ACESSO A COMUNIDADE CRISTO REI

COMPOSIÇÃO BDI - SERVIÇOS

TIPO DE OBRA

PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS

REGIME DE CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA

NÃO DESONERADO

ALÍQUOTA ISS

5,00%

ITENS	SIGLAS	% ADOTADO	1º QUARTIL	MÉDIO	3º QUARTIL
ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	AC	3,90%	3,80%	4,01%	4,67%
SEGURO E GARANTIA	SG	0,40%	0,32%	0,40%	0,74%
RISCO	R	0,95%	0,50%	0,56%	0,97%
DESPESAS FINANCEIRAS	DF	1,13%	1,02%	1,11%	1,21%
LUCRO	L	7,72%	6,64%	7,30%	8,69%
TRIBUTOS (COFINS = 3,00% E PIS = 0,65%)	CP	3,65%	3,65%	3,65%	3,65%
IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS (ISS)	ISS	0,80%	0,00%	2,50%	5,00%
BDI SEM DESONERAÇÃO (FÓRMULA ACÓRDÃO TCU)	BDI PAD	20,00%	19,60%	20,97%	24,23%

O VALOR DO BDI FOI CALCULADO COM O EMPREGO DA SEGUINTE FÓRMULA:

$$BDI PAD = \frac{(1 + AC + SG + R) \times (1 + DF) \times (1 + L)}{(1 - CP - ISS)} - 1$$

DECLARO, PARA OS DEVIDOS FINS, QUE, CONFORME LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA MUNICIPAL, A BASE DE CÁLCULO PARA ESTA OBRA É DE 16,06%, COM A RESPECTIVA ALÍQUOTA DE 5,00%. A BASE DE CÁLCULO FOI OBTIDA ATRAVÉS DA MÉDIA PONDERADA DOS PERCENTUAIS DE MÃO DE OBRA E DE MATERIAL DE CADA SERVIÇO DA PLANILHA ORÇAMENTÁRIA.

Boa Vista do Sul, 26 de maio de 2025

PATRÍCIA LÚCIA BAGATINI
PREFEITA MUNICIPAL

SELMO GILVANI EBERHARDT
ENGENHEIRO CIVIL
CREA / RS RS 175.282
ART Nº 13805927